



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 003/2025/PPGCF-ESPECIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, do Instituto de Ciências, da Saúde da Universidade Federal do Pará, torna pública a abertura das inscrições para o **processo de seleção e admissão especial para o Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas**, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 5.425/2021, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	22/09/2025
Inscrição de candidatos via SIGA-A	8 h de 06/10/2025 às 23 h 59 min. de 21/10/2025
Emissão do boleto referente à taxa de inscrição	06/10/2025 a 16/10/2025
Homologação das inscrições	22/10/2025
Interposição de recurso à homologação	Até 24/10/2025
Resposta à recurso da homologação	25/10/2025
Divulgação da Agenda de Prova de Projetos	25/10/2025
Prova de Projetos	27/10/2025 a 28/10/2025
Divulgação do Resultado da PRIMEIRA ETAPA	28/10/2025
Interposição de Recurso às provas da PRIMEIRA ETAPA	Até 30/10/2025
Resposta aos Recursos da PRIMEIRA ETAPA	31/10/2025
Prova de Títulos	03/11/2025
Divulgação do Resultado da SEGUNDA ETAPA	03/11/2025
Interposição de Recurso às provas da SEGUNDA ETAPA	Até 05/11/2025
Resposta a Recursos da SEGUNDA ETAPA	06/11/2025
Divulgação do Resultado Final	07/11/2025

1. SOBRE O PROGRAMA E CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) é subunidade integrante do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará. Junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pertence a Área de Avaliação “Farmácia”, atuando na área de concentração “Fármacos e Medicamentos”, com duas linhas de pesquisa: I - Avaliação Biológica de Princípios Ativos Naturais e Sintéticos; e II - Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos.

1.2. O Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas do PPGCF é ofertado em regime presencial, turno integral, e tem a duração de 48 meses (08 semestres).

1.3. Mais informações sobre o PPGCF e o Curso de Doutorado podem ser acessadas através do site: <https://ppgcf.propesp.ufpa.br/>

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Formar recursos humanos altamente qualificados para exercer a docência e pesquisa na área de fármacos e medicamentos, implementar projetos de pesquisa com autonomia e promover o desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas na Amazônia;

2.2. Integrar as diferentes atividades de pesquisa e extensão ao ensino, gerando uma perspectiva inovadora de investigação das Ciências Farmacêuticas na Amazônia, que constituirá a base para formação de novos pesquisadores;

2.3. Catalisar a formação de núcleos e redes de produção de conhecimentos interdisciplinares regionais, nacionais e internacionais, contribuindo para a ampliação da pesquisa, aprimoramento da gestão e políticas de saúde, visando o desenvolvimento na área da Farmácia na Amazônia.

2.4. Promover o desenvolvimento das competências necessárias a monitoração e aperfeiçoamento das estratégias de prevenção, tratamento e controle das doenças e/ou agravos, bem como prejuízos gerados pela exposição a contaminantes ambientais que impactam os amazônidas;

2.5. Desenvolver estratégias e tecnologias para o aproveitamento racional da biodiversidade Amazônica, visando a obtenção de produtos farmacêuticos.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Portadores de título de mestre na área de Farmácia ou áreas afins com artigo publicado ou aceito para publicação no ano de 2025 em revista com Qualis A1 ou A2, conforme [documento da área 19-Farmácia](#) da CAPES.

4. VAGAS E ORIENTADORES

4.1. Será disponibilizado o total de 02 (duas) vagas para o curso de doutorado para dedicação exclusiva, sendo 1 (uma) para efetivação imediata e 1(uma) para cadastro de reserva, distribuídas entre as linhas de pesquisa e orientadores disponíveis, conforme apresentado a seguir:

I – Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos

Orientador(a)
Dra. Consuelo Yumiko Yoshioka e Silva Investigação química de plantas utilizando métodos cromatográficos e espectrométricos.
Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior - Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas; - Desenvolvimento tecnológico de fitoterápicos e fitocosméticos.
Dra. Marcele Fonseca Passos Desenvolvimento de bioprodutos, formulações farmacêuticas e fitocosméticos.
Dra. Maria Fâni Dolabela Estudos fitoquímicos e atividades biológicas.
Dr. Milton Nascimento da Silva Investigação química de plantas utilizando métodos cromatográficos e espectrométricos.
Dr. Mozaniel Santana de Oliveira Bioprospecção de moléculas bioativos presentes em óleos essenciais de plantas medicinais e aromáticas.
Dra. Roseane Maria Ribeiro Costa - Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas; - Desenvolvimento de sistemas micro-nanoestruturados.

II – Avaliação Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos

Orientador(a)
Dr. Alejandro Ferraz do Prado Farmacologia cardiovascular; mecanismos envolvidos no remodelamento e disfunção cardiovascular; bioprodutos com ação cardiovascular.
Dra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia - Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em doenças comportamentais e neurodegenerativas. - Drogas de abuso e seus efeitos comportamentais e moleculares.
Dra. Dielly Catrina Favacho Lopes Rego Abordagem multimodal em modelo murino de estudo de neuropatologias (acidente vascular encefálico, epilepsia e neuroinflamação)

Dr. Enéas de Andrade Fontes Júnior ▪ Avaliação da toxicidade de produtos naturais e sintéticos. ▪ Avaliação dos efeitos de produtos naturais e sintéticos sobre a dor, a febre, a inflamação e processos neuroinflamatórios.
Dr. José Luiz Fernandes Vieira ▪ Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em monitorização terapêutica de fármacos usados no tratamento da malária ou da tuberculose.
Dra. Luanna de Melo Pereira Fernandes ▪ Investigação neurofarmacológica e do comportamento de drogas psicotrópicas.
Dr. Moisés Hamoy ▪ Eletrofisiologia aplicada à farmacologia e toxicologia.
Dr. Rafael Rodrigues Lima ▪ Avaliação biológica de metais, produtos naturais e sintéticos, com ênfase em toxicologia do mercúrio e etanol.

4.2. O quantitativo de vagas ofertadas poderá ser ampliado, a critério do PPGCF, em função do número de aprovados neste processo seletivo, e a depender da disponibilidade de orientadores no momento da divulgação do resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas, conforme o cronograma, através do endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

5.2. A emissão do boleto relativo à taxa de inscrição, fixada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deve ser feita através do site <http://cursoseventos.fadusp.org.br/gui/>.

5.3. Poderá ser requerida a isenção de pagamento da taxa de inscrição, mediante comprovação de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) atualizado, tendo como referência a data de início das inscrições.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita irrestritamente as normas gerais, as informações/orientações estabelecidas e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

5.5. É dever do candidato conhecer plenamente os dispositivos deste edital e inteirar-se das instruções e publicações referentes ao processo seletivo, que serão feitas através da página <https://ppgcf.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>.

5.6. No ato da inscrição o candidato deve preencher o formulário de inscrição, inserindo de link válido para acesso público ao seu currículo na plataforma lattes, e anexar os seguintes documentos:

I – Documentos de identificação e habilitação – devem ser anexados ao formulário eletrônico em arquivo único no formato ‘.pdf’:

- a. Fotografia atual em formato 3x4;
- b. Documento de identificação oficial com foto;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Comprovante de quitação eleitoral (1º e 2º turno, quando couber);
- e. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber);
- f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 5.2) ou requisição de isenção com comprovação atualizada de inscrição no CadÚnico (ver item 5.3);
- g. Diploma de mestrado [ou declaração emitida pela coordenação do curso de mestrado atestando a integralização do curso];
- h. Histórico escolar do curso de mestrado;
- i. Carta de compromisso de orientação (ANEXO I) emitida por docente listado no item ‘4’;
- j. Para candidato(a) estrangeiro(a), a lista acima deve ser acompanhada dos documentos exigidos pela legislação brasileira sobre o tema.

Observação 1: Não será aceito que um mesmo artigo seja utilizado por dois ou mais candidatos, de acordo com o cronograma deste Edital.

Observação 2: Havendo dois inscritos com o mesmo artigo, este será considerado exclusivamente para o candidato com o maior grau de autoria (ordem de autoria crescente).

II - Documentos comprobatórios para fins de avaliação da publicação ou aceite do artigo em arquivo único no formato ‘.pdf’.

III – Projeto de tese, conforme item 6.2. – deve ser anexado ao formulário eletrônico em arquivo único no formato ‘.pdf’.

IV – Documentos comprobatórios do currículo – devem ser anexados ao formulário eletrônico em arquivo único no formato ‘.pdf’:

- a. Planilha de Avaliação para Prova de Títulos preenchida (ANEXO IV);
- b. Comprovantes dos itens registrados na Planilha de Avaliação para Prova de Títulos.

Observação 3: Os comprovantes deverão ser ordenados obrigatoriamente na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo.

5.7. Candidato concluinte de curso de mestrado eventualmente aprovado no processo seletivo deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula. O não cumprimento deste item implicará no impedimento de sua matrícula.

5.8. Serão homologadas somente inscrições com documentação completa exigida neste edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme ao cronograma apresentado.

6.2. A PRIMEIRA ETAPA será composta por Prova de Projeto (**avaliação e defesa de projeto de tese original**).

6.2.1. A Prova de Projeto é de caráter **eliminatório e classificatório**.

6.2.1.1. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, projeto de tese que se enquadre na linha de pesquisa indicada pelo candidato, conforme o Modelo de Projeto de Pesquisa (ANEXO II).

6.2.1.2. Não serão admitidos projetos de pesquisa que:

- a. Não se enquadrem em linha de pesquisa do PPGCF;
- b. Objetivem apenas traçar o perfil de um grupo de pacientes; e
- c. Projetos de assistência farmacêutica e saúde pública.

6.2.1.3. Na Prova de Projeto, que será gravada, o candidato deverá apresentar o projeto, com auxílio de recurso visual, em até 15 a 20 minutos, para a Banca Examinadora, que em seguida fará a arguição.

6.2.1.5. Durante a Prova de Projeto o candidato deverá estar apto a:

- a. Apresentar, detalhar e defender o projeto de tese;
- b. Demonstrar conhecimento acerca do tema do projeto e dos protocolos propostos;
- c. Demonstrar a adequação, originalidade, relevância e viabilidade do projeto de tese.

6.2.1.6. A avaliação da **Prova de Projeto** será conduzida de acordo com o formulário presente no ANEXO III.

6.3. Somente candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA serão chamados para a SEGUNDA ETAPA.

6.4. A SEGUNDA ETAPA será composta por **Prova de Títulos**.

6.4.1. A **Prova de Títulos** é de caráter **classificatório**, sendo avaliado o currículo do candidato e os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição, com base na tabela de julgamento de títulos adaptada da Resolução nº 11/2015 do ICS (ANEXO IV).

Observação: Somente serão considerados, para fins de avaliação, os itens do currículo devidamente comprovados no ato da inscrição. O candidato deve estar apto a apresentar os originais dos comprovantes anexados no ato da inscrição, caso solicitado pela Banca Examinadora.

6.5. Caberá **recurso** quanto à homologação de inscrições e resultados das etapas de seleção, no prazo de 48 h a partir de suas respectivas divulgações, devendo ser interposto presencialmente, na secretaria do Programa, ou via correio eletrônico (ppgcf.selecao@ufpa.br) com a devida fundamentação técnica/teórica.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.1.1. A nota mínima para aprovação na **Prova de Projeto** (eliminatória e classificatória) é de 5,0 pontos. Esta prova terá peso de 50% na composição final da nota.

7.1.2. A **Prova dos Títulos** (classificatória) terá o peso de 50% na composição final da nota.

7.2. É garantido o acesso do candidato às suas fichas avaliativas, podendo ser solicitada revisão das notas em até 48 h após a divulgação dos resultados (ver cronograma).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas.

8.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas no presente edital.

8.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, nesta ordem de prioridade:

- a. maior pontuação na **Prova de Títulos**;
- b. maior pontuação na **Prova de Projeto**;
- c. ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a. Ausentar-se ou apresentar-se com atraso superior a 15 minutos na Prova de Projeto;
- b. Deixar de entregar o projeto de tese no ato da inscrição;
- c. Não obtiver a nota mínima de cinco pontos na **Prova de Projeto**.

10. MATRÍCULA E DEVERES DO DOUTORANDO

10.1. O período e os procedimentos de matrícula serão divulgados pelo PPGCF, conforme Calendário Acadêmico.

10.2. Início previsto do Curso: novembro de 2025.

10.3. O doutorando deve concluir o curso no prazo mínimo de 24 e máximo de 48 meses, podendo haver prorrogação por até 12 meses, desde que haja justificativa plausível e seja aprovado pelo colegiado do PPGCF.

10.4. Os doutorandos ingressantes através do processo seletivo regido por este edital estarão subordinados a seus dispositivos, às normas institucionais e aos regulamentos do PPGCF.

10.5. O projeto de tese dos doutorandos ingressantes através deste edital será apreciado por seu orientador, que poderá realizar todos os ajustes necessários, inclusive mudando o projeto.

10.6. O doutorando ingressante através deste edital deverá submeter um artigo científico em revista *Qualis* A1 ou A2 (conforme documento da área 19-Farmácia da Capes), como pré-requisito para a solicitação de exame de qualificação.

10.7. Para a solicitação de defesa de tese, o doutorando ingressante através deste edital deverá comprovar a publicação de um artigo científico e a submissão de um segundo artigo científico, ambos em revista *Qualis* A1 ou A2 (conforme documento da área 19-Farmácia da Capes).

10.8. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades remotas, em decorrência de condições epidemiológicas, mediante orientação da administração superior da UFPA.

11. DAS BOLSAS

11.1. Em havendo bolsas de estudo disponíveis para os ingressantes, a distribuição será feita com base na classificação final do certame, que terá validade de um ano para este fim, de acordo com a Resolução nº 01/PPGCF/2024.

11.2. Não será concedida bolsa a doutorando que possua qualquer tipo de vínculo empregatício.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA

13.1. A Comissão de Seleção é composta pelos docentes Cristiane do Socorro Ferraz Maia, Rafael Rodrigues Lima, Milton Nascimento da Silva, que serão responsáveis pela homologação das inscrições e divulgação dos resultados, além de supervisionar o Processo Seletivo.

13.2. A Banca Examinadora será composta pelos docentes internos e membros externos, sendo responsável pela organização e avaliação das provas.

13.3. Não poderá participar da Banca Examinadora docente que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de candidato concorrente à vaga.

13.4. Relação prévia de orientação entre docente e candidato à seleção não impede que o docente participe da Banca Examinadora.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

143.1. Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Banca Examinadora.

Belém, 22 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Enéas A. Fontes Junior
Coordenador do PPGCF

ANEXO I – CARTA DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

CARTA DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, docente/orientador(a) credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPA, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) discente _____, inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Belém, ____ de _____ de 202__

Orientador (a)

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO (em português e inglês)
2. PALAVRAS-CHAVE (3 a 5 – em português e inglês)
3. EQUIPE EXECUTORA (indicando a função de cada membro: candidato, possível orientador, pesquisador colaborador...)
4. RESUMO
5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
6. METAS
7. QUALIFICAÇÃO DO PROBLEMA SOB O PONTO DE VISTA CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
8. CONTEXTOS METODOLÓGICOS
9. ÁREAS DO CONHECIMENTO RELACIONADAS AO PROJETO (modelo CNPQ)
10. PRODUTOS GERADOS PELO PROJETO
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (compatível com a duração do curso)
12. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

Obs.: O projeto não deve exceder o total de 15 páginas.

ANEXO III – PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE PROJETO

I – Adequação do projeto aos prerrequisitos estabelecidos no edital.

1. Se enquadra na linha de pesquisa indicada pelo candidato no formulário de inscrição?
☐ SIM ☐ NÃO (candidato eliminado, não sendo avaliados os demais itens)
2. Possui hipótese e objetivos originais?
☐ SIM ☐ NÃO (candidato eliminado, não sendo avaliados os demais itens)
3. Possui mérito científico compatível com a publicação em revista de elevado reconhecimento científico (revistas *Qualis* A1, A2 ou A3, conforme documento da área 19-Farmácia) e defesa em nível de doutorado?
☐ SIM ☐ NÃO (candidato eliminado, não sendo avaliados os demais itens)

II – Apresentação do projeto (nota máxima: 3,0 pontos)

1. Uso do tempo entre 15 e 20 minutos	☐ [0,50] Sim	☐ [0] Não
2. Uso de termos técnico	☐ [0,50] Bom ☐ [0,25] Regular	☐ [0] Ruim
3. Sequência lógica	☐ [0,50] Bom ☐ [0,25] Regular	☐ [0] Ruim
4. Demonstração de domínio do tema	☐ [1,00] Bom ☐ [0,50] Regular	☐ [0] Ruim
5. Qualidade dos recursos visuais	☐ [0,50] Bom ☐ [0,25] Regular	☐ [0] Ruim

III – Arguição (nota máxima: 3,0 pontos)

1. Qualidade das respostas quanto à demonstração de segurança e domínio do projeto.
☐ [3,0] Respondeu com segurança, demonstrando domínio do tema projeto.
☐ [1,5] Respostas parciais
☐ Não respondeu aos questionamentos (candidato eliminado)

IV – Qualidade do Projeto de Pesquisa (nota máxima: 4,0 pontos)

1. Resumo/ Palavras-Chave	☐ [0,25] Adequados ☐ [0,10] Parcialmente adequados ☐ [0] Inadequados
2. Objetivos	☐ [0,50] Bem elaborados ☐ [0,25] Não estão claros ☐ [0] Ausentes
3. Metas	☐ [0,50] Adequadas aos objetivos ☐ [0,25] Parcialmente adequadas aos objetivos ☐ [0] Ausentes ou inadequadas
4. Qualificação do Problema	☐ [0,50] Adequada ☐ [0,25] Parcialmente adequada ☐ [0] Inadequada
5. Contexto Metodológico	☐ [0,50] Descrição suficiente e adequada aos objetivos ☐ [0,25] Descrição parcial, mas adequada aos objetivos ☐ [0] Ausente ou inadequado.
6. Produtos	☐ [0,50] Adequados aos objetivos ☐ [0,25] Parcialmente adequados aos objetivos ☐ [0] Ausentes ou inadequados
7. Cronograma	☐ [0,25] Adequado ao tempo de curso ☐ [0,10] Excessivo ou insuficiente ☐ [0] Ausente
8. Redação	☐ [1,00] Excelente ☐ [0,75] Boa ☐ [0,50] Regular ☐ [0] Ruim

V – Recomendações de alterações:

VI – Vínculos e objetivos

1. Trabalha ou possui vínculo empregatício de qualquer natureza? ☐ SIM ☐ NÃO
2. Tem interesse por bolsa? ☐ SIM ☐ NÃO
3. Quais seus objetivos com o doutorado?

ANEXO IV - PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

I – Trajetória na graduação (nota máxima: 4 pontos)			
Item	Critério	Quantidade	Pontuação
1. Iniciação científica com bolsa	1 ponto/ano		
2. Iniciação científica voluntária	0,5 ponto/ano		
3. Participação em grupo PET afins a área do Programa	1 ponto/ano		
4. Participação em projeto de extensão com bolsa	1 ponto/ano		
5. Participação em projeto de extensão como voluntário	0,5 ponto/ano		
6. Monitoria com bolsa	0,5 ponto/semestre		
7. Monitoria voluntária	0,25 ponto/semestre		
8. Estágio extracurricular	0,25 ponto/semestre		
9. Estágio científico nacional ou internacional (≥ 20 dias)	0,5 ponto/estágio		
II – Cursos e minicursos (nota máxima: 2 pontos)			
1. Curso de Idiomas concluído com certificação	1,0 ponto		
2. Curso de idiomas sem certificado de conclusão	0,1 ponto/semestre		
3. Minicursos afins a área do Programa com CH ≥ 4 h	0,25 ponto		
4. Cursos afins a área do Programa com CH ≥ 20 h	0,5 ponto		
5. Curso de Especialização afim a área do Programa	1,0 ponto		
III – Outras atividades (nota máxima: 4,0 pontos)			
1. Participação em eventos Regionais	0,1 ponto/evento		
2. Participação em eventos Nacionais	0,3 ponto /evento		
3. Participação de eventos Internacionais	0,50 ponto/evento		
4. Apresentação de trabalho em eventos Regionais	0,1 ponto/trabalho		
5. Apresentação de trabalho em eventos Nacionais	0,4 ponto/trabalho		
6. Apresentação de trabalho em eventos Internacionais	0,6 ponto/trabalho		
7. Publicação de resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	0,25 ponto/trabalho		
8. Publicação de artigo em revista com Qualis A1 ou A2.	1,5 ponto/artigo		
9. Publicação de artigo em revista com Qualis A3 ou A4	0,5 ponto/artigo		
10. Publicação em livro ou capítulo de livro com ISBN	0,5 ponto/artigo		
11. Depósito de patente	0,25 ponto/patente		
11. Aprovação da patente	1,0 ponto/patente		
12. Prêmios ou menção honrosa	0,5 ponto/prêmio		
13. Organização de eventos regionais	0,20 ponto /evento		
14. Organização de eventos nacionais	0,30 ponto /evento		
15. Organização de eventos internacional	0,50 ponto /evento		

PONTUAÇÃO TOTAL: